

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.879.084,74, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.879.084,74 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210971681 - SEDUC	1	449051	2.762,05
161011212210971841 - SEDUC	1	449039	181.719,64
161011212210974112 - SEDUC	1	339033	80.000,00
161011212610971641 - SEDUC	5	449052	5.910,36
161011230610974110 - SEDUC	1	334041	45.144,52
161011230610974110 - SEDUC	6	339030	116.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	292.156,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339047	100.000,00
161011236210971270 - SEDUC	6	449051	2.129.802,00

161011236210971270 - SEDUC	1	335041	58.900,00
161011236210974115 - SEDUC	1	319013	148.258,00
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	127.960,00
161011236210974115 - SEDUC	1	334041	85.490,00
161011236610974090 - SEDUC	1	319013	97.725,00
161011236610974090 - SEDUC	52	339032	259.650,00
161011236710971625 - SEDUC	1	449051	147.607,17
TOTAL			3.879.084,74

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	150.299,98
161011212201254534 - SEDUC	1	339033	202.156,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339030	10.000,00
161011212201254535 - SEDUC	1	319013	245.983,00
161011212210971640 - SEDUC	1	449051	100.000,00
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	100.000,00
161011212810974084 - SEDUC	5	449052	5.910,36
161011212810974108 - SEDUC	6	339033	40.000,00
161011212810974113 - SEDUC	1	339039	0,02

161011236110971272 - SEDUC	1	449039	19.854,15
161011236110971840 - SEDUC	1	449051	2.296,60
161011236110974088 - SEDUC	1	339039	5.900,00
161011236110974107 - SEDUC	1	334041	130.634,52
161011236110974111 - SEDUC	1	339092	3.800,00
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	757,36
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	255.136,82
161011236210971638 - SEDUC	1	449051	12.943,93
161011236210974115 - SEDUC	6	339039	603.594,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339036	1.441.375,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339033	41.600,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339030	111.233,00
161011236610974090 - SEDUC	1	339039	127.960,00
161011236610974090 - SEDUC	6	339039	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	449052	259.650,00
TOTAL			3.879.084,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.590, de 29/12/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ